



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

ORIENTACAO Nº3/2024/CGCP/DA/PROAD/IFSULDEMINAS

28 de novembro de 2024

**NOTA ORIENTATIVA SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS VIGÊNCIAS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NA LEI
14.133/2021 E DECRETO 11.462/2023:**

Ementa: trata-se de orientações quanto ao procedimento para prorrogação de vigências de Atas de Registro de Preços na Lei 14.133/2021.

Com a Nova Lei de Licitações, seus regulamentos e o Novo Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços no Contrato.gov.br, cabe destacar algumas orientações para sua realização das prorrogações e reajuste e repactuação:

1. SETOR SOLICITANTE/DEMANDANTE:

- Abertura do processo no SUAP pelo setor demandante, com o Assunto: Prorrogação das Atas de Registro de Preços do Pregão XX/20XX. Deverá ser realizado o relacionamento com o processo de origem;
- Verificar dos quantitativos remanescentes das atas de registro de preços em Compras (Consulta ao Saldo de Compras) do Contratos.gov.br;
- Verificar com os fornecedores registrados sobre a possibilidade de prorrogação e reajuste, se for o caso. Idealmente é aconselhável ter um índice pré-definido na licitação que em regra será o IPCA;
- Encaminhar Ofício ao fornecedor solicitando a prorrogação, conforme modelo: < <https://docs.google.com/document/d/1yPcyadxN-F0mHdouHsY4IVR153w5AIElQLgICdsmKoM/edit?tab=t.0> >;
- Se não tiver índice informado, o reajuste não é obrigatório, porém cabe reequilíbrio econômico-financeiro e repactuação;
- Juntar solicitação (Ofício) e resposta de todos os fornecedores no processo.
- Análise das respostas e possibilidade de reajuste pelo índice pré-definido;
- Encaminhamento do processo para o Setor de Licitação/Contratos.

2. SETOR DE LICITAÇÃO/CONTRATO

- Autorização do ordenador de despesa, conforme modelo: < https://docs.google.com/document/d/1A_HYQ-BWj5wsgxlvPh32z8Dx4mwDkLExdXy_k7CI9H0/edit?tab=t.0 > .
- Realização da Minuta do Termo Aditivo, conforme modelo: < <https://docs.google.com/document/d/1Uy3fAb9tFYeB2uRXyNp8xxc0oKdaNpbUr7r5eIP1Cnw/edit?tab=t.0> >;
- Encaminhamento para análise da Procuradoria, conforme modelo: <

<https://docs.google.com/document/d/1scwNG7GurWdMPe0ZYw0DFQ2qgJT7vim8k7ZqWmeSe9E/edit?tab=t.0> >.

- Parecer Jurídico;
- Encaminhamento dos Termos Aditivos adequados para assinaturas (quantitativo remanescente e reajuste, se for o caso);
- Termo Aditivo assinado;
- Inclusão da alteração no Gestão de Atas do Contratos.gov da Lei 14.133/2021;
- Publicação no PNCP;
- Publicação no site do IFSULDEMINAS ou Campi.

3. LEGISLAÇÕES

- **Lei nº 14.133/2021:** Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Lei nº 14.133/2021: Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Principais artigos (82 e 86) https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm
- **Decreto nº 11.462/2021:** Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11462.htm

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O documento acima trata-se de orientações para a realização de prorrogações de Atas de Registro de Preços, não sendo um documento normativo ou vinculante. As exceções deverão ser verificadas e analisadas por cada unidade.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marco Antonio de Melo Azevedo, COORDENADOR(A) GERAL - CD4 - IFSULDEMINAS - CGCP**, em 28/11/2024 14:09:30.
- **Fabricao da Silva Faria, DIRETOR(A) - CD3 - IFSULDEMINAS - DA**, em 28/11/2024 14:22:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 504300
Código de Autenticação: 5c1b198f84

